

Salário Mínimo 2020



Prezado(a) Cliente,

Informamos que o governo editou a Medida Provisória nº 916 de 31/12/2019 (DOU Edição Extra 31/12/2019) que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar **a partir de 01 de Janeiro de 2020.**

Dessa forma, **a partir de 01/01/2020 o salário mínimo será de R\$ 1.039,00**, sendo seu valor diário correspondente a R\$ 34,63 e o valor horário a R\$ 4,72.

O novo valor representa um **reajuste de 4,1082%** (R\$ 41,00) em relação ao salário mínimo de 2019.

ATENÇÃO: Confira aqui o Salário Mínimo à partir de FEVEREIRO/2020!!!

“MEDIDA PROVISÓRIA Nº 916, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 Confira abaixo a íntegra da Medida Provisória:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida

Provisória, com força de lei:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2020, o salário mínimo será de R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais).

*Parágrafo único. Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor horário, a R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).*

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Marcelo Pacheco dos Guarany's"

Scalabrini & Associados | Divisão de Pessoal